



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0060/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar serviço de renovação de registro no SIE (antigo DETER) dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde correspondentes as placas RDS1A93 E QJN00871.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Renovação de do SIE/DETER	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Karina Elissa Wendhausen: R\$ 400,00
- 2) Ana Carolina Zacchi Da Silva: R\$ 500,00
- 3) Média Banco de Preços: R\$ 227,88

4.2 A escolha da contratação da prestação de serviço pelo valor de R\$ 400,00, referente à Karina Elissa Wendhausen, se justifica pelo fato de ser a proposta com o menor valor entre as opções apresentadas. Optar pelo menor valor garante a eficiência no uso dos recursos públicos, assegurando a realização do serviço dentro da necessidade orçamentária estabelecida, sem comprometer a qualidade do serviço prestado. Dessa forma, ao escolher o valor de R\$ 400,00, o município de Xaxim assegura o cumprimento do princípio da economicidade, atendendo à demanda necessária de forma mais vantajosa para a administração pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor Karina Elissa Wendhausen, CNPJ 31.654.620/0001-78, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.



5.2 Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles.

1. Menor Valor: A proposta de R\$ 400,00 é a mais vantajosa, alinhando-se ao princípio da economicidade e assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos.

2. Atendimento à Urgência: A contratação atende à necessidade urgente de registro dos veículos, garantindo que o transporte intermunicipal de passageiros para o Fundo Municipal de Saúde de Xaxim aconteça de forma legal e rápida.

3. Adequação à Demanda: O valor proposto está dentro do limite orçamentário disponível, sem comprometer a qualidade do serviço exigido pela administração pública.

4. Conformidade com a Legislação: A proposta atende às exigências legais para a regularização dos veículos junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SIE), assegurando o cumprimento das normas de transporte de passageiros,

5.3 A Administração Pública almeja, com a contratação de Karina Elissa Wendhausen por R\$ 400,00, garantir a regularização legal dos veículos destinados ao transporte intermunicipal de passageiros, assegurando a conformidade com as normas da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SIE). O objetivo é facilitar o acesso à saúde para a população de Xaxim, proporcionando transporte seguro e eficiente para pacientes que necessitam de atendimento fora do município. Além disso, busca-se a utilização eficiente dos recursos públicos, atendendo à demanda de forma ágil e sem a necessidade de processo licitatório, dado o baixo valor envolvido.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **KARINA ELISSA WENDHAUSEN**
CNPJ: **31.654.620/0001-78**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<p>Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 01– Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saude Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (08/2025) Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde</p>
--

Município de Xaxim, 13 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal